



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 742 - 04 DE AGOSTO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

HOMOLOGAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO | PRESENCIAL SRP Nº 22/2021
Processo nº 4120/2021

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE TAMPÕES E RALOS DE FERRO FUNDIDO.

Firma Vencedora: RIO FERRARI LOGISTICA E SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.897.898/0001-91, situada na RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 6157 – JARDIM GRAMACHO DUQUE DE CAXIAS – RIO DE JANEIRO – RJ, com o valor total de 1.341.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil reais).

Local: GUAPIMIRIM, 04 DE AGOSTO DE 2021


FABIO RANGEL MACEIRA

Sub Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO TERMO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 2843/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, órgão público integrante do poder executivo municipal, e LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.936.997/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, PENSÕES E SIMILARES COM EXCLUSIVIDADE; EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, SEM EXCLUSIVIDADE, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; REALIZAR O PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, SEM EXCLUSIVIDADE; E OCUPAR E EXPLORAR, ATRAVÉS DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE SERVIÇO BANCÁRIO NA SEDE DA PREFEITURA.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.100.10,00 (dois milhões, cem mil e dez reais).

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas à espécie.

Guapimirim, 29 de julho de 2021.


MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1274 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6895/2021.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sr^a. **ELISANGELA RODRIGUES DE JESUS**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1220 de 16 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2021.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1275 DE 04 DE AGOSTO.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Processo nº 7294/2021;

RESOLVE:

Homologar os representantes do Seguimento da Sociedade Civil, eleitos na reunião do dia 02 de agosto de 2021, e os do Seguimento Governamental, indicados pelas Secretarias Municipais, para o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM, para o Biênio 2021/2023, a serem empossados no dia 11 de agosto de 2021, de acordo com a Lei Municipal 699 de 05 de outubro de 2011.

Sociedade Civil

AGIR — Associação Guapiense de Integração Renovadora

Titular: Tainara de Andrade Soares
Suplente: Bruna Lorena da Silva Couto

IBE- Instituto Beneficente Ebenézer

Titular: Rebeca dos Santos Maurício
Suplente: Matheus Maurício da Silva Bonfante

Entidades Estudantis

Escola Estadual Alcindo Alcindo Guanabara

Titular: Yuri Wiliam Moraes da Costa

Escola Municipal Prof.^a Acácia Leitão Portela

Titular: Taís Silva Paixão

Representantes de Usuários Inscritos no PBF

Titular: Eduardo Ferreira de França Suplente:
Titular: Jéssica Venâncio da Conceição Suplente:

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Camila Ferreira da Silva
Suplente: Bruna de Almeida Pereira de Mattos Tostes

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Thyago Soares Pena
Suplente: Gabriela Gregorio Picola Picole

Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Ricardo de Lima Correia
Suplente: Mayara Barroso de Faria

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafaela Ribeiro dos Santos
Suplente: Daniel da Silva Siqueira

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Márcia Vieira da Silva
Suplente: Priscila Domingues Gonçalves

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rafael Vivas Silva de Souza
Suplente: Maurilio Afonso Braz

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1276 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr^a. **FLAVIANE TAVARES DA SILVA**, do cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Contábil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1277 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RAMON FREIRE DA VEIGA**, do cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1278 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **FLAVIANE TAVARES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 1279 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAMON FREIRE DA VEIGA**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Contábil, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Guapimirim, 04 de agosto de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2021

www.guapimirim.rj.gov.br

BOLETIM
INFORMATIVO
**OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital